ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ametista do Sul – RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para máquinas e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Viação necessita restabelecer as condições de funcionamento de quatro equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais: um caminhão-tanque/esterqueira, uma escavadeira hidráulica Hyundai R160LC-9, um caminhão Mercedes-Benz Atron 2729K e uma retroescavadeira Caterpillar 416F2.

No caminhão-tanque, a demanda refere-se ao sistema de sucção e descarga. Na escavadeira Hyundai, foi identificada a necessidade de substituição de uma haste e de serviços de torno, desmontagem e montagem. O laudo do caminhão Atron aponta desgaste e danos em componentes do diferencial e do sistema de bloqueio. Já o laudo da retroescavadeira Caterpillar registra danos e desgaste em componentes hidráulicos, nos cubos dianteiros, nos eixos cardan, nos coxins do motor e em outros componentes necessários à sua operação.

Essas condições comprometem a disponibilidade dos equipamentos e podem agravar os danos existentes caso permaneçam em operação sem os reparos necessários. A Administração precisa, portanto, realizar as intervenções corretivas pertinentes para recuperar o funcionamento seguro dos quatro equipamentos e assegurar a continuidade das atividades da Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município e atende às demandas formalizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos Documentos de Formalização de Demanda nº 143, 144, 145 e 146/2026. Está, portanto,

alinhada ao planejamento municipal para a manutenção dos equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) **Escopo**: fornecimento das peças e dos materiais previstos para cada equipamento e execução dos serviços de manutenção corretiva descritos nos documentos de demanda e nos laudos técnicos, por empresa com pessoal capacitado, ferramentas e estrutura adequados;

b) **Retirada**: a contratada deverá retirar o equipamento no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da respectiva ordem de serviço, mediante agendamento com a Secretaria;

c) **Prazo e entrega**: os serviços de cada lote deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da respectiva ordem de serviço, incluído nesse período o prazo para retirada. Após a conclusão, a contratada deverá entregar o equipamento no local de retirada ou em outro endereço indicado pela Secretaria, com os sistemas objeto da intervenção em perfeito estado de funcionamento;

d) **Peças e componentes**: deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com as características técnicas do respectivo equipamento, observados os códigos e as especificações constantes dos documentos da contratação, quando indicados;

e) **Execução e comprovação**: a contratada deverá realizar a instalação, as regulagens e os testes necessários ao funcionamento dos sistemas reparados, na presença da fiscalização ou de servidor indicado pela Secretaria. Deverá apresentar relatório que identifique os serviços executados, as peças instaladas e os testes efetuados;

f) **Resíduos**: os componentes substituídos e os resíduos gerados deverão ser acondicionados e destinados conforme as normas técnicas e ambientais aplicáveis;

g) **Garantia**: as peças terão a garantia oferecida pelo fabricante, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. Os serviços terão garantia de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, com correção, sem ônus para o Município, de falhas decorrentes da execução dos reparos;

h) **Serviços adicionais**: a necessidade de peças ou serviços não previstos deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução, para avaliação pela Administração;

i) **Transporte e guarda**: a contratada será responsável pela retirada, pelo transporte, pela guarda e pela devolução do equipamento, incluindo os respectivos custos no preço ofertado. Responderá por danos causados ao equipamento durante o período em que estiver sob sua responsabilidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nos Documentos de Formalização de Demanda nº 143 a 146/2026, nas solicitações de compra e nos laudos técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. A contratação contempla uma intervenção de manutenção corretiva em cada equipamento, com as peças, materiais e serviços discriminados a seguir:

LOTE 1 — CAMINHÃO TANQUE ESTERQUEIRA			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Bomba de vácuo de palhetas, destinada à aplicação em caminhão-tanque com capacidade de 10.000 litros, com rotor de aproximadamente 300 mm. Deverá possuir sistema de lubrificação forçada das palhetas, tanto na operação de carga quanto de descarga, válvula direcional e desempenho compatível com as seguintes especificações mínimas: vazão de ar entre 3,2 m³/min e 5,1 m³/min; pressão de trabalho de aproximadamente 0,8 kgf/cm²; altura de sucção de até 6 metros; rotação de trabalho regulável ou operacional entre 220 e 550 RPM. Equipamento adequado para operações de sucção,	UN	1

	carregamento e descarga de líquidos em caminhão-tanque.		
2	Válvula de gaveta manual, com diâmetro nominal de 4" (quatro polegadas), destinada ao controle e bloqueio do fluxo em sistema hidráulico de caminhão-tanque. Deverá ser adequada para instalação em tubulação de sucção e/ou descarga, possuir acionamento manual e construção compatível com as condições de operação do equipamento.	UN	1
3	Flange furado com diâmetro nominal de 4" (quatro polegadas), destinado à adaptação e conexão da válvula ao sistema de tubulação do caminhão-tanque. Deverá possuir furação e dimensões compatíveis com a válvula e com o conjunto de tubulação existente, garantindo adequada fixação, vedação e segurança operacional.	UN	1
4	Serviço de mão de obra especializada para instalação e substituição de bomba de vácuo em caminhão-tanque, incluindo desmontagem do conjunto existente, instalação da nova bomba, adequação e conexão dos componentes necessários, alinhamento, fixação, conexões hidráulicas e/ou pneumáticas, regulagens e testes de funcionamento, deixando o equipamento em plenas condições de operação.	UN	1

LOTE 2 — ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI R160LC-9			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
5	Haste para a escavadeira hidráulica	UN	1
6	Serviço de torno	UN	1
7	Serviço de desmontagem e montagem	UN	1

LOTE 3 — CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATRON 2729K			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
8	Retentor de óleo do pinhão do diferencial	UN	1
9	Porca de travamento do segundo eixo do diferencial	UN	2
10	Porca de fixação do eixo passante do sistema de bloqueio	UN	1
11	Porca de fixação do eixo do sistema de bloqueio	UN	1
12	Engrenagem planetária do conjunto diferencial	UN	1
13	Engrenagem satélite do diferencial	UN	4
14	Engrenagem do sistema de bloqueio do diferencial	UN	1
15	Trava da aranha do diferencial, diâmetro de 55 mm	UN	1
16	Bucha da cruzeta do diferencial, modelo grande	UN	1
17	Bucha da cruzeta do diferencial, diâmetro de 31 mm	UN	4
18	Kit de reparo do conjunto diferencial	UN	1
19	Bucha do mecanismo de bloqueio do diferencial, modelo pequeno	UN	1
20	Caixa satélite do conjunto de bloqueio do diferencial	UN	1
21	Eixo passante do mecanismo de bloqueio do diferencial	UN	1
22	Eixo secundário do mecanismo de bloqueio do diferencial	UN	1
23	Cruzeta do conjunto diferencial	UN	1
24	Luva do eixo cardan	UN	1
25	Espiga do eixo cardan	UN	1
26	Flange do eixo cardan	UN	2
27	Rolamento lateral da coroa do diferencial	UN	2
28	Rolamento do pinhão do diferencial	UN	2
29	Rolamento do eixo passante do mecanismo de bloqueio	UN	2
30	Óleo lubrificante para diferencial, grau SAE 85W-140	L	20

31	Selante de silicone de alta temperatura	UN	3
32	Serviço de desmontagem, montagem, regulagem e ajuste do conjunto diferencial	UN	1

LOTE 4 — RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F2			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
33	Cilindro hidráulico completo do estabilizador traseiro	UN	1
34	Kit de retentores e rolamentos do cubo dianteiro	UN	2
35	Kit de reparo do cilindro hidráulico de giro	UN	2
36	Batente da lança, tipo coxim de final de curso	UN	2
37	Cabo de acionamento do acelerador	UN	1
38	Haste do cilindro hidráulico de inclinação da concha dianteira	UN	1
39	Kit de reparo do cilindro hidráulico de inclinação da concha dianteira	UN	1
40	Haste do cilindro hidráulico da concha traseira	UN	1
41	Kit de reparo do cilindro hidráulico da concha traseira	UN	1
42	Cruzeta do eixo cardan	UN	4
43	Coxim de suporte do motor	UN	4
44	Kit de reparo do cilindro hidráulico do estabilizador traseiro	UN	1
45	Kit de reparo do cilindro hidráulico da lança traseira	UN	1
46	Kit de reparo do cilindro hidráulico do braço traseiro	UN	1
47	Serviço especializado de manutenção corretiva da retroescavadeira	UN	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) **Contratação integrada de peças e serviços por equipamento**: uma empresa fornece os componentes e executa os reparos de cada equipamento, responsabilizando-se pela compatibilidade das peças, pela instalação, pelas regulagens e pelos testes de funcionamento;

b) **Aquisição separada das peças e contratação dos serviços**: o Município adquire os componentes e contrata outra empresa para executar os reparos. Essa alternativa exige a coordenação entre fornecedores distintos e pode dificultar a identificação da responsabilidade por eventual incompatibilidade da peça ou falha no serviço;

c) **Execução com recursos próprios**: dependeria da disponibilidade de profissionais, ferramentas, instalações e capacidade técnica da Secretaria para realizar todos os reparos identificados, inclusive os serviços especializados no diferencial e nos sistemas hidráulicos.

A **contratação integrada de peças e serviços por equipamento** mostra-se, em princípio, a alternativa mais adequada. Ela concentra a responsabilidade pelo resultado de cada reparo, permite exigir a entrega do equipamento com os sistemas objeto da intervenção em funcionamento e evita que a aquisição das peças fique dissociada de sua instalação. A divisão em lotes por equipamento será examinada no tópico relativo ao parcelamento da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total global de R$ 63.434,73 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme descrito abaixo:

LOTE 1 — CAMINHÃO TANQUE ESTERQUEIRA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
1	Bomba de vácuo de palhetas, destinada à aplicação em caminhão-tanque	UN	1	R$ 18.280,00	R$ 18.280,00

	com capacidade de 10.000 litros, com rotor de aproximadamente 300 mm. Deverá possuir sistema de lubrificação forçada das palhetas, tanto na operação de carga quanto de descarga, válvula direcional e desempenho compatível com as seguintes especificações mínimas: vazão de ar entre 3,2 m³/min e 5,1 m³/min; pressão de trabalho de aproximadamente 0,8 kgf/cm²; altura de sucção de até 6 metros; rotação de trabalho regulável ou operacional entre 220 e 550 RPM. Equipamento				

	adequado para operações de sucção, carregamento e descarga de líquidos em caminhão-tanque.				
2	Válvula de gaveta manual, com diâmetro nominal de 4" (quatro polegadas), destinada ao controle e bloqueio do fluxo em sistema hidráulico de caminhão-tanque. Deverá ser adequada para instalação em tubulação de sucção e/ou descarga, possuir acionamento manual e construção compatível com as condições de operação do equipamento.	UN	1	R$ 3.510,00	R$ 3.510,00

3	Flange furado com diâmetro nominal de 4" (quatro polegadas), destinado à adaptação e conexão da válvula ao sistema de tubulação do caminhão-tanque. Deverá possuir furação e dimensões compatíveis com a válvula e com o conjunto de tubulação existente, garantindo adequada fixação, vedação e segurança operacional.	UN	1	R$ 220,00	R$ 220,00
4	Serviço de mão de obra especializada para instalação e substituição de bomba de vácuo em caminhão-	UN	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

	tanque, incluindo desmontagem do conjunto existente, instalação da nova bomba, adequação e conexão dos componentes necessários, alinhamento, fixação, conexões hidráulicas e/ou pneumáticas, regulagens e testes de funcionamento, deixando o equipamento em plenas condições de operação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 23.210,00

LOTE 2 — ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI R160LC-9					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
5	Haste para a escavadeira hidráulica	UN	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
6	Serviço de torno	UN	1	R$ 600,00	R$ 600,00

7	Serviço de desmontagem e montagem	UN	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 3.900,00

LOTE 3 — CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATRON 2729K					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
8	Retentor de óleo do pinhão do diferencial	UN	1	R$ 119,00	R$ 119,00
9	Porca de travamento do segundo eixo do diferencial	UN	2	R$ 86,00	R$ 172,00
10	Porca de fixação do eixo passante do sistema de bloqueio	UN	1	R$ 90,00	R$ 90,00
11	Porca de fixação do eixo do sistema de bloqueio	UN	1	R$ 85,00	R$ 85,00
12	Engrenagem planetária do conjunto diferencial	UN	1	R$ 430,00	R$ 430,00
13	Engrenagem satélite do diferencial	UN	4	R$ 248,00	R$ 992,00

14	Engrenagem do sistema de bloqueio do diferencial	UN	1	R$ 270,00	R$ 270,00
15	Trava da aranha do diferencial, diâmetro de 55 mm	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
16	Bucha da cruzeta do diferencial, modelo grande	UN	1	R$ 80,00	R$ 80,00
17	Bucha da cruzeta do diferencial, diâmetro de 31 mm	UN	4	R$ 51,00	R$ 204,00
18	Kit de reparo do conjunto diferencial	UN	1	R$ 127,00	R$ 127,00
19	Bucha do mecanismo de bloqueio do diferencial, modelo pequeno	UN	1	R$ 68,00	R$ 68,00
20	Caixa satélite do conjunto de bloqueio do diferencial	UN	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00
21	Eixo passante do mecanismo de bloqueio do diferencial	UN	1	R$ 1.723,00	R$ 1.723,00

22	Eixo secundário do mecanismo de bloqueio do diferencial	UN	1	R$ 690,00	R$ 690,00
23	Cruzeta do conjunto diferencial	UN	1	R$ 356,00	R$ 356,00
24	Luva do eixo cardan	UN	1	R$ 1.075,00	R$ 1.075,00
25	Espiga do eixo cardan	UN	1	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
26	Flange do eixo cardan	UN	2	R$ 798,00	R$ 1.596,00
27	Rolamento lateral da coroa do diferencial	UN	2	R$ 165,00	R$ 330,00
28	Rolamento do pinhão do diferencial	UN	2	R$ 461,00	R$ 922,00
29	Rolamento do eixo passante do mecanismo de bloqueio	UN	2	R$ 342,00	R$ 684,00
30	Óleo lubrificante para diferencial, grau SAE 85W-140	L	20	R$ 34,00	R$ 680,00
31	Selante de silicone de alta temperatura	UN	3	R$ 36,00	R$ 108

32	Serviço de desmontagem, montagem, regulagem e ajuste do conjunto diferencial	UN	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 16.386,00

LOTE 4 — RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F2					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
33	Cilindro hidráulico completo do estabilizador traseiro	UN	1	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
34	Kit de retentores e rolamentos do cubo dianteiro	UN	2	R$ 505,13	R$ 1.010,26
35	Kit de reparo do cilindro hidráulico de giro	UN	2	R$ 368,56	R$ 737,12
36	Batente da lança, tipo coxim de final de curso	UN	2	R$ 205,89	R$ 411,78
37	Cabo de acionamento do acelerador	UN	1	R$ 364,89	R$ 364,89
38	Haste do cilindro hidráulico de	UN	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00

	inclinação da concha dianteira				
39	Kit de reparo do cilindro hidráulico de inclinação da concha dianteira	UN	1	R$ 431,70	R$ 431,70
40	Haste do cilindro hidráulico da concha traseira	UN	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
41	Kit de reparo do cilindro hidráulico da concha traseira	UN	1	R$ 443,85	R$ 443,85
42	Cruzeta do eixo cardan	UN	4	R$ 132,30	R$ 529,20
43	Coxim de suporte do motor	UN	4	R$ 332,64	R$ 1.330,56
44	Kit de reparo do cilindro hidráulico do estabilizador traseiro	UN	1	R$ 444,08	R$ 444,08
45	Kit de reparo do cilindro hidráulico da lança traseira	UN	1	R$ 650,00	R$ 650,00
46	Kit de reparo do cilindro hidráulico do braço traseiro	UN	1	R$ 385,29	R$ 385,29

47	Serviço especializado de manutenção corretiva da retroescavadeira	UN	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 19.938,73

A estimativa do valor da contratação almejada foi embasada a partir de pesquisa de preços junto a empresas da área de manutenção mecânica de veículos automotivos. Essa estimativa foi fundamentada em análises criteriosas dos custos envolvidos, levando em consideração os materiais necessários e a complexidade dos serviços a serem prestados.

Em razão disso, vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.904 de 17 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133 e estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ametista do Sul, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer as peças e os materiais e executar os serviços de manutenção corretiva necessários ao restabelecimento do funcionamento de quatro equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Viação: caminhão-tanque/esterqueira, escavadeira hidráulica Hyundai R160LC-9, caminhão Mercedes-Benz Atron 2729K e retroescavadeira Caterpillar 416F2. A contratação será dividida em quatro lotes, um para cada equipamento, com fornecimento e execução dos serviços sob responsabilidade da contratada de cada lote.

Após a emissão da ordem de serviço, a contratada retirará o equipamento no local indicado pela Secretaria em até 5 (cinco) dias corridos. Caberão à contratada o transporte, a guarda, o fornecimento das peças e materiais previstos, a execução dos reparos, as regulagens e os testes de funcionamento. As peças deverão ser novas, de primeiro uso e compatíveis com o respectivo equipamento. Todo o serviço, incluindo a devolução do

equipamento no local indicado, deverá ser concluído em até 30 (trinta) dias corridos contados da ordem de serviço.

Ao final da intervenção, a contratada apresentará relatório das peças instaladas, dos serviços executados e dos testes realizados. O funcionamento dos sistemas reparados será verificado pela fiscalização antes do recebimento. Os componentes substituídos e os resíduos gerados deverão receber a destinação adequada, conforme as normas aplicáveis.

A solução abrange, ainda, a garantia das peças conforme as condições oferecidas pelos fabricantes e a garantia de 12 (doze) meses para os serviços, contada do recebimento definitivo. Durante esse período, falhas decorrentes da execução dos reparos deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus para o Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A contratação será parcelada em quatro lotes, correspondentes, respectivamente, ao caminhão-tanque/esterqueira, à escavadeira hidráulica Hyundai R160LC-9, ao caminhão Mercedes-Benz Atron 2729K e à retroescavadeira Caterpillar 416F2. Os reparos de um equipamento são independentes dos reparos dos demais, de modo que a divisão permite a apresentação de propostas e a adjudicação separada dos lotes, ampliando as oportunidades de participação de empresas aptas a atender a um ou mais equipamentos.

Dentro de cada lote, as peças, os materiais e os serviços permanecerão reunidos. Esses componentes integram uma mesma intervenção de manutenção corretiva. Sua contratação conjunta permite atribuir à empresa vencedora a responsabilidade pela compatibilidade das peças, pela instalação, pelas regulagens, pelos testes e pelo funcionamento do sistema reparado. A separação entre o fornecimento das peças e a execução dos serviços poderia dificultar a identificação da responsabilidade por falhas e exigir maior coordenação da Administração durante os reparos.

Assim, o parcelamento por equipamento preserva a independência técnica das intervenções e favorece a competição, enquanto a reunião dos itens de cada lote assegura a responsabilidade pelo resultado do respectivo reparo. O julgamento será pelo menor preço global de cada lote, com discriminação dos preços dos itens que o compõem.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se restabelecer o funcionamento dos sistemas objeto dos reparos e devolver à Secretaria Municipal de Obras e Viação os quatro equipamentos em condições seguras de operação, reduzindo o período de indisponibilidade e permitindo a continuidade das atividades em que são utilizados.

Espera-se que cada intervenção resulte na instalação de peças compatíveis, na execução completa dos serviços previstos e na aprovação dos testes de funcionamento pela fiscalização. A reunião do fornecimento das peças e da execução dos serviços em cada lote deverá permitir a identificação clara da empresa responsável pelo resultado do reparo e pela correção de eventuais falhas cobertas pela garantia.

Pretende-se, ainda, evitar o agravamento dos danos identificados nos equipamentos e obter a aplicação adequada dos recursos públicos, mediante contratação pelo menor preço de cada lote e fiscalização da execução dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato ou outro instrumento equivalente com a empresa selecionada, é imprescindível a realização de algumas providências essenciais visando garantir a eficácia e a legalidade da contratação. As seguintes etapas serão adotadas como parte do processo de preparação prévia:

1. Aprovação Orçamentária: verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação, garantindo que os recursos necessários estejam devidamente previstos no orçamento municipal.

2. Elaboração do Edital de Licitação: preparar o edital de licitação, incluindo todos os detalhes relevantes, como as especificações técnicas, critérios de julgamento, prazos e obrigações das partes, bem como as cláusulas necessárias para garantir a legalidade e a eficácia da contratação.

3. Publicação do Edital: publicar o edital em conformidade com as regras e prazos estabelecidos pela legislação aplicável, garantindo a transparência e a ampla participação de interessados.

4. Adequação à Legislação Vigente: assegurar que todo o processo licitatório esteja em conformidade com a legislação vigente,

5. Recebimento e Análise das Propostas: receber as propostas dos interessados e realizar a análise minuciosa, verificando a documentação exigida e a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6. Julgamento e Adjudicação: após a análise das propostas, realizar o julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no edital e adjudicar o vencedor.

7. Assinatura do Contrato: formalizar o contrato com a empresa selecionada, incluindo todas as cláusulas acordadas e os compromissos das partes.

8. Publicação da Súmula do Contrato: publicar o inteiro teor do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme exigido pela legislação, bem como extrato do mesmo em jornal de grande circulação e em diário oficial, a fim de dar publicidade ao acordo firmado.

9. Acompanhamento e Fiscalização: estabelecer um sistema de acompanhamento e fiscalização rigoroso para garantir o cumprimento do contrato, incluindo prazos de execução, qualidade dos serviços e demais obrigações.

A adoção dessas providências prévias é crucial para assegurar que a contratação ocorra de maneira transparente, conforme a legislação vigente, e que a execução dos serviços ocorra de forma eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de peças danificadas	Descarte adequado de peças substituídas
Emissões de gases e resíduos	Utilização de filtros adequados e controle de emissões durante a operação
Uso de materiais químicos	Manipulação e descarte de acordo com normas ambientais
Geração de resíduos sólidos	Separação e encaminhamento para reciclagem quando possível

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

EVERTON POTRICH
Secretário Municipal de Obras e Viação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

GILMAR DA SILVA:93907109015
Assinado de forma digital por GILMAR DA SILVA:93907109015
Dados: 2026.09.24 16:25:10 -03'00'

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal